

# CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ÁFRICA 2015

## *Informação sobre Biodiversidade para o Desenvolvimento*

Este convite à apresentação de propostas está disponível em inglês, francês e português, sendo que a versão oficial é a inglesa. Os documentos, diretrizes e material de apoio, incluindo uma lista das perguntas mais frequentes, estão disponíveis em [www.gbif.org/BID](http://www.gbif.org/BID). As dúvidas gerais podem ser enviadas para [BID@gbif.org](mailto:BID@gbif.org).

### INTRODUÇÃO

O GBIF - Sistema Global de Informação sobre Biodiversidade - é uma infraestrutura científica intergovernamental que facilita o acesso online livre e aberto a dados de biodiversidade. O GBIF.org fornece um ponto único para aceder a mais de 570.000.000 de registos de biodiversidade provenientes de mais de 15.000 conjuntos de dados publicados por mais de 700 instituições. Estes dados variam desde os espécimes de coleções de museus, recolhidos desde os primórdios da exploração da história natural até às observações atuais efetuadas por cidadãos cientistas e à monitorização proveniente de expedições de investigação.

O GBIF está a emitir este convite à apresentação de propostas como parte do programa [Informação sobre Biodiversidade para o Desenvolvimento \(BID\)](#), com um potencial total de €900.000 de financiamento atribuído a este convite à apresentação de propostas. Financiado pela [União Europeia](#) e conduzido pelo GBIF, o BID é um programa multianual com o objetivo de aumentar a disponibilidade e utilização de informação sobre biodiversidade para investigação e tomada de decisões nas [nações "ACP"](#) da África Subsariana, das Caraíbas e do Pacífico. O programa BID irá incluir um segundo convite à apresentação de propostas de menor dimensão para África que está previsto para 2017.

O objetivo geral do programa BID é a gestão melhorada do capital natural para o bem-estar humano, através do aumento da aplicação de informação sobre biodiversidade ao apoio na tomada de decisões. O objetivo específico é a disponibilidade dos recursos de informação necessários para responder às principais necessidades de políticas em torno da biodiversidade. O programa BID visa dois resultados principais:

1. Aumento da capacidade de mobilização efetiva e uso da informação sobre biodiversidade.
2. Aumento da disponibilidade de recursos de informação e orientação sobre boas práticas para a mobilização e aplicação da informação sobre biodiversidade às principais necessidades de política.

### OBJETIVOS DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E TIPOS DE SUBVENÇÕES

Este convite à apresentação de propostas procura projetos da África Subsariana que vão:

- Mobilizar dados de biodiversidade associados a áreas protegidas, espécies ameaçadas e espécies exóticas invasoras
- Utilizar e alargar as boas práticas à digitalização de coleções de história natural e mobilização de outros dados de biodiversidade
- Aplicar dados de biodiversidade ao apoio na tomada de decisões e investigação

- Desenvolver redes nacionais, regionais ou temáticas duradouras para apoiar a partilha e reutilização contínua de dados

O convite à apresentação de propostas contempla três grandes categorias de subvenções.

## **1. Subvenções nacionais para mobilização de dados de biodiversidade**

### **Objetivos:**

- Estabelecer ou reforçar infraestruturas nacionais de informação sobre biodiversidade
- Aumentar os dados de biodiversidade disponíveis, dentro e além do período de subvenção
- Aplicar os dados de biodiversidade para responder a prioridades nacionais

**Duração do projeto:** Os projetos selecionados podem iniciar as suas atividades em Junho de 2016, com as atividades do projeto a continuar durante, no máximo, dois anos e com um período final de seis meses de relatório e avaliação. Todos os projetos devem terminar a 31 de Dezembro de 2018.

**Financiamento disponível:** Até €60.000 por subvenção nacional.

## **2. Subvenções regionais para mobilização de dados de biodiversidade**

### **Objetivos:**

- Estabelecer ou reforçar as colaborações internacionais para mobilizar dados de biodiversidade
- Aumentar os dados de biodiversidade disponíveis, dentro e além do período de subvenção
- Aplicar os dados de biodiversidade para responder a prioridades de conservação

**Duração do projeto:** Os projetos selecionados podem iniciar as suas atividades em Junho de 2016, com as atividades do projeto a continuar durante, no máximo, dois anos e com um período final de seis meses de relatório e avaliação. Todos os projetos devem terminar a 31 de Dezembro de 2018.

**Financiamento disponível:** São exigidos pelo menos três parceiros no consórcio, cada qual de uma nação "ACP" africana diferente. Cada parceiro pode receber até €20.000 e um coordenador de consórcio pode receber até €10.000 em financiamento adicional para coordenar as atividades dos parceiros. De acordo com os critérios de elegibilidade detalhados nas diretrizes, um parceiro adicional do consórcio de uma nação "não ACP" pode receber fundos até €10.000.

## **3. Pequenas bolsas de mobilização de dados de biodiversidade:**

### **Objetivos:**

- Aumentar os dados de biodiversidade disponíveis, dentro e além do período de subvenção
- Aplicar os dados de biodiversidade para responder a prioridades de conservação

**Duração do projeto:** Os projetos selecionados podem iniciar as suas atividades em Junho de 2016, com as atividades do projeto a continuar durante, no máximo, um ano e com um período final de seis meses de relatório e avaliação. Todos os projetos devem terminar a 31 de Dezembro de 2017.

**Financiamento disponível:** até €5.000 por cada pequena bolsa.

No decurso do programa BID, o financiamento máximo total que qualquer candidato único pode receber é de €60.000.

---

## TIPOS DE DADOS DE BIODIVERSIDADE E ACESSO ABERTO

O GBIF promove o acesso aberto aos dados de biodiversidade. Espera-se que todos os projetos que recebem subvenções do BID publiquem dados através do GBIF sob uma [licença CC BY ou CC0](#). A mobilização de dados refere-se a todos os passos requeridos para tornar os dados de biodiversidade existentes disponíveis para a reutilização: digitalização; gestão, limpeza e mapeamento de dados; observância dos padrões de dados internacionais; e publicação online dos dados.

O programa BID centra-se na mobilização de dados de biodiversidade existentes, ao invés de apoiar a nova recolha de dados em campo. Irá apoiar o trabalho requerido para mobilizar os dados, com ênfase em assegurar que os dados possuem qualidade suficiente para serem publicados na rede GBIF e permitir a sua reutilização em casos de uso específico na investigação e tomada de decisões. Os dados mobilizados através do BID devem englobar um dos tipos de dados apoiados através da rede GBIF:

- **Ocorrências:** registos que fornecem evidências de que um organismo de determinado nome foi encontrado num momento e local específicos. Um registo de ocorrência pode basear-se numa observação em campo, um espécime num museu ou herbário, ou outra prova.
- **Dados baseados em amostragem:** registos de vários tipos de investigações de monitorização e avaliação ambiental, ecológica e de recursos naturais. Estes acontecimentos variam desde inquéritos únicos até à monitorização contínua e incluem atividades, tais como amostragem de água doce e salgada, coberto vegetal e parcelas de vegetação e contagem de pássaros por ciência cidadã, entre outras.
- **Checklists:** lista de espécies registadas numa região. Estes conjuntos de dados incluem, por vezes, informação adicional sobre o estado, o estado de naturalidade, a abundância, a proteção, etc.
- **Descrições das coleções:** detalhes básicos sobre coleções biológicas que ainda não foram digitalizadas. Estes conjuntos de dados podem incluir o âmbito geográfico e taxonómico, métodos de recolha, detalhes de contacto e requisitos de citação.

Em todos os casos, os dados devem ser associados a metadados, explicando a origem, titularidade e características dos dados. Os metadados permitem aos utilizadores compreender o âmbito de qualquer conjunto de dados e avaliar a sua utilidade para os seus fins. Os metadados também asseguram que os utilizadores podem contactar os titulares de dados e dar-lhes crédito quando utilizam os dados para a sua própria investigação ou publicações.

Saiba mais sobre os procedimentos de publicação de dados e aval do GBIF [aqui](#). O GBIF irá auxiliar os beneficiários de subvenções do BID a providenciar a hospedagem de dados para apoiar a publicação de dados e a disponibilidade a longo prazo, em casos onde isto não possa ser assegurado pelas nações e instituições.

---

## APOIO AO AUMENTO DA CAPACIDADE PARA BENEFICIÁRIOS DE SUBVENÇÕES

Os projetos financiados através do BID terão a oportunidade de receber apoio no desenvolvimento das competências e do conhecimento necessários para atingir os objetivos dos beneficiários de subvenções. Todos os beneficiários de subvenções do BID terão acesso a um serviço de "helpdesk" remoto que envolve especialistas da comunidade GBIF que lhe podem dar orientação sobre:

- Publicar, gerir e utilizar dados de biodiversidade
- Estabelecer e reforçar infraestruturas nacionais de informação sobre a biodiversidade e redes de partilha de dados

- Fazer a articulação com os utilizadores de dados, especialmente em torno das temáticas de espécies exóticas invasoras, áreas protegidas e espécies ameaçadas

Além disso, os beneficiários de subvenções nacionais e regionais irão participar em dois workshops de aumento da capacidade organizados para os beneficiários de subvenções durante a implementação de projetos. O primeiro workshop será realizado logo após os projetos selecionados iniciarem as suas atividades e abordará as necessidades de capacidades específicas identificadas em propostas de projetos, com um enfoque antecipado no tópico vasto da mobilização de dados. O segundo workshop será organizado na segunda metade da fase de implementação do projeto, com um enfoque mais vasto na promoção do uso de dados de biodiversidade.

## PROCESSO E MODELOS DE CANDIDATURA

O GBIF é responsável pela entrega do programa BID, incluindo os resultados dos projetos financiados. As candidaturas serão avaliadas por um painel de especialistas e representantes regionais e temáticos dos fundadores, num processo competitivo de duas fases.

- As notas concetuais iniciais, utilizando os modelos fornecidos, devem ser enviadas até 20 de Novembro de 2015, 9h00 CET / 8h00 UTC/GMT.
- O painel de avaliação e o GBIF facultarão um feedback detalhado e recomendações aos candidatos convidados a preparar propostas completas. Estes candidatos selecionados irão receber modelos para propostas completas que devem ser submetidas para avaliação em fevereiro/março de 2016.
- Os resultados finais do processo de seleção serão anunciados em março/abril de 2016.

Os modelos da nota concetual e as diretrizes anexas de acompanhamento estão disponíveis para cada um dos três tipos de subvenção.

### 1. Subvenções nacionais para mobilização de dados de biodiversidade

- [Modelo de nota concetual](#)
- [Diretrizes](#)

### 2. Subvenções regionais para mobilização de dados de biodiversidade

- [Modelo de nota concetual](#)
- [Diretrizes](#)

### 3. Pequenas bolsas de mobilização de dados de biodiversidade

- [Modelo de nota concetual](#)
- [Diretrizes](#)

## CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE (PARA OS TRÊS TIPOS DE SUBVENÇÃO)

1. As notas concetuais completas e as propostas completas em inglês<sup>1</sup> devem ser recebidas dentro dos prazos indicados.
2. Todos os parceiros de projeto confirmados devem ter preenchido [um dos inquéritos BID](#)<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Se tem dificuldades específicas com este requisito, contacte [BID@gbif.org](mailto:BID@gbif.org) para obter apoio o mais rapidamente possível e antes de 6 de novembro de 2015.

3. Os candidatos devem ser entidades jurídicas localizadas numa nação "ACP" africana (Consultar o [Anexo A, Secção 1](#)). Tais entidades incluem agências governamentais nacionais, nós de Participante do GBIF, museus e coleções de história natural, institutos de investigação, universidades e ONG's.
4. As candidaturas que envolvam parceiros de países ou organizações que já participam no GBIF devem incluir uma declaração de aval do Chefe de Delegação ou Administrador do Nό do GBIF<sup>3</sup>.
5. Todas as atividades financiadas pelo programa BID devem ser sem fins lucrativos. Os fundos do programa BID podem ser utilizados para suportar os recursos humanos, viagens e custos associados à organização de reuniões e workshops e os custos limitados para serviços e equipamento de TI.
6. Os custos gerais não podem ser cobrados às subvenções do programa BID.
7. Os candidatos devem assumir o co-financiamento (em espécie ou numerário) dos seus projetos e facultar detalhes deste co-financiamento nas suas notas concetuais e propostas completas. O co-financiamento refere-se aos custos reais que são incorridos pelos candidatos durante a execução das atividades do projeto financiado. Pode tratar-se de contribuições em espécie que contribuam diretamente para as atividades do projeto (como salários de funcionários, custos de viagem, etc.) ou de quaisquer contribuições em numerário para as atividades do programa BID provenientes de outras fontes de financiamento.
8. Todas as atividades de projeto propostas devem enquadrar-se nos períodos de implementação indicados para cada tipo de subvenção.
9. Os candidatos devem fornecer planos para assegurar a sustentabilidade das atividades após terminar o apoio ao projeto por parte do programa BID.
10. Todos os dados mobilizados através das subvenções do programa BID, bem como quaisquer outros produtos dos projetos, tais como material de formação, devem ser disponibilizados sob uma [licença CC-BY ou CC0](#).

---

<sup>2</sup> Estes inquéritos são destinados aos decisores e detentores de dados de biodiversidade nas nações "ACP" africanas e visam compreender as necessidades e recursos de dados de biodiversidade na região.

<sup>3</sup> A informação de contacto para representantes dos países e organizações Participantes do GBIF pode ser encontrada nas páginas de Participantes associadas a lista de Participantes disponível em:  
<http://www.gbif.org/participation/participant-list>.